CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº036/94

REVOGA EMENDAS CONSTITUCIONAIS E DÁ OU - TRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75,I "c", da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos , aprovou e ela em seu nome, promulga a seguinte resolução.

Art 1º- Ficam revogadas em seu inteiro ' teor as emendas constitucionais 001/91 e 003/93.

Art 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 11 de outubro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE